

10. Das Disposições Gerais

10.1. As provas do concurso terão início num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial da União, conforme Portaria n.º 10.041, de 19/08/2021 do Ministério da Economia. O cronograma detalhado do concurso será divulgado via Internet, no endereço eletrônico https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=1947.

10.2. Não será permitida a participação, em quaisquer das provas do concurso, de candidato que não esteja presente no início do Ato de Instalação do Concurso.

10.3. O candidato realizará a entrega, em formato digital, por meio do Sistema Eletrônico de Informações da UFRGS (SEI), nas datas especificadas pelo cronograma, do seu curriculum vitae documentado, do título e resumo de sua prova didática, de seu Projeto de Pesquisa ou de Extensão. O curriculum vitae documentado deverá ser entregue apenas pelos candidatos aprovados na primeira fase do certame, no período especificado pelo cronograma.

10.4. No ato de instalação do concurso será verificado a entrega, pelo candidato, do título e resumo da prova didática e do Projeto de Pesquisa ou Extensão no Sistema Eletrônico de Informações da UFRGS (SEI). O candidato que não enviar o título e o resumo de sua Prova Didática e o Projeto de Pesquisa ou Extensão, quando for o caso, será excluído do certame, não sendo aceita complementação ou anexação posterior de documentos.

10.5. Não será aceita complementação de curriculum vitae ou anexação posterior de documentos comprobatórios. Considera-se como documentação suficiente a cópia simples de todos os trabalhos, certificados, diplomas e demais documentos que comprovem as informações constantes no curriculum vitae. Para livros e artigos considera-se suficiente a capa e a contracapa onde conste o nome do autor. Não é necessária a autenticação das cópias. Nos casos de dúvida por parte da Comissão Examinadora, a apresentação dos originais dos documentos poderá ser solicitada. Os documentos comprobatórios de Mestrado e/ou de Doutorado obtidos em curso ou programa nacional não credenciado ou estrangeiro deverão estar previamente revalidados ou reconhecidos.

10.6. A abertura de processos administrativos junto à UFRGS, relativo ao concurso público objeto deste Edital (isenção da taxa de inscrição, solicitação de atendimento especial, reserva de vagas para pessoa com deficiência, cancelamento de inscrição para reserva de vagas, recursos, pedido de vista e reposicionamento de candidato aprovado para o final da lista de aprovados), serão feitos, exclusivamente, por meio de petição eletrônica com o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação da UFRGS.

10.6.1. Para que ocorra a liberação do cadastro como usuário externo, o candidato deverá seguir as instruções disponibilizadas na página eletrônica https://www.ufrgs.br/conecte-se/?page_id=1536. A solicitação deverá ser realizada com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis retroativos à data que o candidato queira utilizar o sistema para peticionar o seu processo.

10.6.2. O cadastro como usuário externo é realizado apenas uma vez e mantém-se ativo até que o usuário solicite o contrário.

10.7. O candidato aprovado no concurso público que desejar o reposicionamento para o final da lista de aprovados deverá realizar a solicitação antes de sua nomeação no Diário Oficial da União, mediante processo administrativo com petição eletrônica, conforme subitem 10.6.

10.7.1. Uma vez solicitado o reposicionamento, o candidato será reposicionado para o final de todas as listas em que constar aprovado.

10.7.2. O reposicionamento de que trata o subitem 10.7 tem caráter irreversível, podendo ser solicitado uma única vez.

10.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFRGS.

10.9. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 153114

Nº Processo: 23078516112202112. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA DE ÁREAS DE SAÚDE, DE NATUREZA CONTÍNUA, para atuarem nas diversas unidades da UFRGS.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/03/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar Delit, Farrópilha - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/153114-5-00025-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor Delit

(SIASGnet - 22/03/2022) 153114-15235-2022NE008078

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 14, DE 21 DE MARÇO DE 2022
DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Superintendente de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, no interesse da Administração e com base na RESOLUÇÃO CAMGRAD Nº 040, DE 15/03/2022, torna pública a não homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.533077/2019-81, Edital de Abertura nº 26/2019, de 30 de Dezembro de 2019, publicado no D.O.U. do dia 31 de Dezembro de 2019.

Unidade: Faculdade de Educação

Departamento de Estudos Básicos

Área: Educação, Subárea: Psicologia da Educação

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

MARILIA BORGES HACKMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2022

UASG 153115

Nº Processo 23079.235802/2021-63 - Convênio nº 001/2022. Participes: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM), CNPJ: 36.237.794/0001-59, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interviente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: A cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto Ecossistemas Cooperativos e Desenvolvimento Local na cidade de Maricá. Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 18/03/2022.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 212, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Diretor em exercício do Núcleo de Bioética e Ética Aplicada, Alexandre da Silva Costa, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº205 de 08 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 06 página 20 de 09 de janeiro de 2018, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto de Bioética no Núcleo de Bioética e Ética Aplicada, referente ao Edital nº 48 de 27 de janeiro de 2022 publicado no DOU nº 22, seção 3 página 67, de 01 de janeiro de 2022, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

- 1º Martina Davidson
- 2º Leticia de Sousa Alves
- 3º Daniel de Vasconcelos Costa

ALEXANDRE DA SILVA COSTA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 - UASG 153152

Nº Processo: 23079244055202154 . Objeto: Aquisição de ácido fólico e outros para o serviço de farmácia. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao art. 26, parágrafo único da Lei nº 8666/93, justificativa expressa no documento 1562833. Declaração de Dispensa em 24/02/2022. AMAURI PEZZUTO JUNIOR. Vice-diretor do Hucff. Ratificação em 25/02/2022. LUIZ EURICO NASCIUTTI. Decano do Centro de Ciências da Saúde da Ufrj. Valor Global: R\$ 45.332,80. CNPJ CONTRATADA : 12.420.164/0001-57 CM HOSPITALAR S.A.. Valor: R\$ 34.410,00. CNPJ CONTRATADA : 17.700.763/0001-48 MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA. Valor: R\$ 960,00. CNPJ CONTRATADA : 21.368.399/0001-38 ALIANCA HOSPITALAR EIRELI. Valor: R\$ 1.432,80. CNPJ CONTRATADA : 81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 8.530,00

(SIDECA - 22/03/2022) 153152-15326-2022NE001111

MUSEU NACIONAL

EDITAL Nº 217, DE 22 DE MARÇO DE 2022

EXAME DE SELEÇÃO EXCEPCIONAL 2022.1 - TURMA DE 2022.1

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas de 25 a 31 de março de 2022 as inscrições para o Exame de Seleção Excepcional para o curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Biológicas (Botânica), turma de 2022.1, que será conduzido pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 25 a 31 de março de 2022.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br e www.pr2.ufrj.br
Alexander Wilhelm Armin Kellner
Diretor da Unidade

CMARIA FRANCO TRINDADE MEDEIROS
Coordenadora do Curso

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa TECKNOCON SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.647.506/0001-97, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 27 de março de 2022 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizada, para tomar ciência dos Ofícios nº 23079.62/2021 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCXEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual nos processos 23079.207425/2021-72. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 153115 - UFRJ

Número do Contrato: 38/2016.

Nº Processo: 23079.002192/2016-56.

Pregão. Nº 5/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Acrescer o veículo Chevrolet Onix, ano 2021/2021, placa RKA5G23, e o veículo Mercedes Benz/Sprinter 416 Transformada em Ambulância, ano 2021/2022, placa RJU5H25, pertencentes à frota da Universidade Federal do Rio de Janeiro aos serviços de cobertura de seguro, conforme previsto na cláusula décima terceira do instrumento contratual e no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Vigência: 18/01/2022 a 29/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 184.727,48. Data de Assinatura: 18/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 153115

Nº Processo: . Comunico a quem possa interessar o Resultado de Julgamento do RDC Eletrônico nº 02/2022: Sagrou-se vencedora a empresa ARTENG CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA, CNPJ: 22.064.269/0001-74.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA

Pró-Reitor de Gestão e Governança

(SIDECA - 22/03/2022) 153115-15236-2022NE123456

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2021 publicado no D.O de 2021-11-26, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 06/12/2019 a 24/11/2021. . Leia-se: Vigência: 24/11/2021 a 24/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2022).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do processo nº 23079.036947/2018-88 e, tem por objeto reajustar o valor do termo de contrato nº 39/2018, com base no decreto nº 1.054/1994, na lei 10.192/2001 e na possibilidade elencada na cláusula sexta do ajuste supracitado, estando o procedimento de acordo com o artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2022).'

